

Código de Conduta Isporeco

Âmbito

O Código de Conduta dos Fornecedores da Isporeco aplica-se a entidades que forneçam ou pretendam fornecer bens e prestar serviços a qualquer uma das empresas do Grupo ISN, (adiante “Fornecedor” ou “Fornecedores”), independentemente da sede se situar em Espanha, Navarra ou noutro país.

A aceitação e o cumprimento do Código de Conduta passam por uma obrigação contratual (contratos de prestação de serviços). Os contratos celebrados entre a Isporeco e Fornecedores contemplam que em caso de incumprimento grave ou sistemático do respetivo código, a Isporeco poderá extinguir a relação contratual.

O presente Código de Conduta obedece aos compromissos da lei, cuja regulamentação ou disposições contratuais vigentes, não adicionam novos direitos.

Os Fornecedores deverão adotar uma política de sustentabilidade nas compras, desenvolvendo melhores esforços afim de assegurar um nível de exigência equivalente que respeite este Código.

Compromissos

Cumprir a legislação em vigor que seja aplicável no âmbito da relação contratual existente com a nossa empresa (leis, regulamentos, normas, proteção e tratamento de dados pessoais, combate à corrupção, concorrência, ambiente, saúde e segurança, etc.)

Ao abrigo da legislação aplicável, a Isporeco implementa as medidas necessárias de forma a não permitir, ou ser conivente com qualquer atividade, prática ou qualquer conduta suscetível de aparentar um ato de suborno e/ou corrupção.

A ISPORECO defende e respeita valores, princípios e todas as boas práticas inerentes aos direitos humanos quer laboral, saúde e segurança no trabalho.

A ISPORECO proíbe qualquer prática de concorrência desleal.

A ISPORECO garante remunerações adequadas aos trabalhadores, de acordo com a legislação vigente e com os acordos coletivos de trabalho, quando aplicável, as quais deverão ser pagas pontualmente, respeitando o salário mínimo, remunerando os seus colaboradores com as devidas contribuições sociais.

A ISPORECO obedece e respeita toda a legislação laboral vigente.

A ISPORECO abomina quaisquer formas de trabalho infantil (ao abrigo dos Normativos

Nacionais e Organização Internacional do Trabalho).

Em caso de necessidade a ISPORECO tem contemplado as medidas e procedimentos disciplinares de acordo com as leis e as convenções internacionais, garantindo que as suas normas têm um papel defensor no combate a qualquer intimidação, abuso, agressão, verbal ou física, ou qualquer outro tipo de assédio moral ou físico.

Compromissos na Saúde e Segurança no Trabalho

A ISPORECO cumpre os requisitos de Saúde e Segurança.

A ISPORECO tem o dever e cumpre com a formação dos seus trabalhadores, disponibilizando meios e equipamentos de proteção. Garantindo assim as adequadas condições de trabalho.

A ISPORECO tem a responsabilidade de identificar, monitorizar e registar os riscos associados à sua atividade, estabelecendo medidas de prevenção, redução e melhoria contínua.

A ISPORECO cumpre a legislação nacional e as normas internacionais relativamente à Saúde e Segurança no trabalho, obedecendo a todas as medidas necessárias quanto à precaução nas atividades, sensibilizando os próprios colaboradores sobre a consciencialização da responsabilidade inerente.

Compromissos dos Direitos Humanos e das Comunidades

Proteger e promover o respeito dos direitos do Homem é um dos temas primordiais da nossa Organização.

O exercício da dignidade, do respeito, da privacidade, da não discriminação, da lealdade ajudam a que não haja qualquer cumplicidade com violações dos direitos humanos. Promovendo assim, uma paz social.

A ISPORECO garante que todas as suas atividades são exercidas sem e jamais, a recorrer ao abuso e/ou violência.

Compromissos de Gestão

O cumprimento e acompanhamento do Código em epígrafe cumprem com todos os procedimentos de gestão.

Há uma obrigação de reportar à ISPORECO qualquer tipo de incumprimento. Há também a

obrigação de fornecer evidências sempre que nos sejam solicitadas.

A ISPORECO assegura que todos os seus colaboradores cumprem as disposições constantes deste Código de Conduta, estando informados sobre o mesmo.

Compromissos de Ética

Respeitando o Código de Ética da ISPORECO, é importante promover e respeitar os mais elevados padrões éticos, morais e de integridade humana. A ISPORECO respeita os princípios e os compromissos quer pessoais quer profissionais, abominando qualquer possível conflito de interesses.

A ISPORECO abstém-se dos comportamentos relativos a aliciar ou condicionar colaboradores e intervenientes em negócios.

Toda a informação inerente a todas as práticas de gestão da ISPORECO, é transmitida com rigor e verdade.

Compromissos Laborais

A ISPORECO prima pelo respeito e pela liberdade sempre que exista uma associação e/ou negociação coletiva dos seus trabalhadores.

A ISPORECO baseia-se na justiça. A existência de contratos justos e transparentes para o trabalhador garante e promove o respeito pelo trabalho livre, relevando máxima importância no bem-estar e motivação de cada trabalhador.

A ISPORECO defende a igualdade e a não discriminação em função da raça, idade, género e orientação sexual, origem étnica, deficiência, gravidez, religião, orientação política, cultural ou sindical, outras.

Compromissos Ambientais

A ISPORECO, enquanto empresa certificada no cumprimento da Norma ISO 14001 assume o compromisso de manter implementadas medidas que promovam a prevenção e minimização dos impactes ambientais associados à sua atuação, assim como a melhoria do ambiente. Não nos é possível monitorizar e reduzir o nosso impacto ambiental adverso sem considerar toda a rede de fornecimento. Neste sentido, procura que os seus fornecedores e parceiros comerciais que também promovam uma cultura de respeito para com o ambiente, estabelecendo e implementando práticas de gestão dos seus aspetos ambientais, numa perspetiva de melhoria contínua do seu desempenho ambiental, mitigando o impacte ambiental da sua atividade. Assim, a ISPORECO, na seleção dos seus fornecedores e parceiros comerciais priorizará aqueles que:

- Se comprometem a conduzir os seus negócios de uma forma consciente e respeitadora do ambiente, garantindo que os seus processos e produtos têm o mínimo impacto adverso possível no ambiente;
- Adotem uma política ambiental pública. A política deve ser baseada numa análise da posição ambiental atual das operações do fornecedor e deve ser usada como uma base para melhoria;
- Se empenhem em desenvolver todos os esforços destinados a promover uma utilização racional dos recursos naturais e energéticos, implementando todas as medidas de conservação necessárias quer nas suas instalações quer nos seus processos de produção;
- Instiguem todos os esforços para obter, manter atualizadas e seguir de perto as diretrizes relativas ao reporte de todas as licenças ambientais exigidas e que os registos estejam sempre em conformidade com os requisitos legais;
- Assegurem o cumprimento de toda a legislação e regulamentação ambiental (substâncias perigosas, emissões para a atmosfera, efluentes, resíduos, etc.) que, em cada momento, lhes seja aplicável;
- Em cumprimento da referida legislação, se encontrem empenhados na adesão aos sistemas integrados de gestão de resíduos existentes, através dos quais procuram garantir o destino final adequado a todos os resíduos gerados, promovendo sempre que seja técnica e economicamente viável a sua redução, reutilização e reciclagem através de operadores devidamente licenciados para esse efeito;
- Transmitem aos seus colaboradores os aspetos ambientais relevantes da sua atividade;
- Utilizem ou venham a implementar um sistema adequado de gestão ambiental, nomeadamente certificação ambiental de acordo com a Norma ISO 14001;
- Se comprometam com uma melhoria contínua do seu desempenho ambiental.